Ofício n. 132/2025/DL

Itapoá/SC, 23 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria
Chefe de Gabinete Elaine Cristina Alves
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Convite para participação de fiscais da Prefeitura na reunião sobre o Projeto de Lei Ordinária n. 82/2025.**

Prezada Senhora,

A Câmara Municipal de Itapoá, por intermédio de seu Presidente, Vereador Ivan Pinto da Luz, tem a honra de convidar Vossa Senhoria a indicar representantes do Poder Executivo Municipal, sendo eles fiscais ou servidores de setores diretamente envolvidos, para participarem da reunião a ser realizada nesta Casa Legislativa no dia 25 de setembro de 2025 (quinta-feira), às 18h.

Considerando a solicitação dos representantes dos ambulantes e o sobrestamento do Projeto de Lei Ordinária n. 82/2025, que altera a Lei n. 140, de 13 de julho de 2007, entende-se necessária uma discussão mais ampla e aprofundada da matéria.

A presença de representantes do Executivo será fundamental para subsidiar o debate, trazendo contribuições técnicas e práticas sobre a aplicação da legislação vigente e seus reflexos no comércio local.

Contamos com a colaboração de Vossa Senhoria e com a participação dos representantes indicados.

Atenciosamente,

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador